



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0992/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

N° 929317-11/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO NOS CILINDROS DE GNV (RETESTE) COM A SUBSTITUIÇÃO DAS VÁLVULAS, CREDENCIADA PELO INMETRO, COM TODOS OS SERVIÇOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE LAUDO/CERTIFICADO, EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, conforme descrição, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso** e no **ANEXO I – Termo de Referência**.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado final do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 929317-11/2025, com Sessão Pública finalizada em 10/11/2025, na Fonte: Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve **HOMOLOGAR o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA N° 929317-11/2025, item 01, na condição de FRACASSADA**, visto que o único Fornecedor participante encontra-se inviabilizado de atender com as Condições da Contratação Pública, estabelecidas no Aviso e Anexos, como também, pela ausência de outras Propostas Cadastradas, conforme narrado no **Relatório da Dispensa Eletrônica**, emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no sítio eletrônico da CÂMARA www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Casimiro de Abreu, 13 de novembro de 2025.

**VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA**